



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas sob a presidência do vereador Gideon da Silva Soares, compareceram os seguintes vereadores: Abraão de Araújo Pinto, Alcivan José Rodrigues, Enoque Neto Rocha de Souza, Flavio Gomes da Silva, Fraudneis Fiomare Rosa, Geraldo Francisco da Silva, Luciano Félix Santana Sousa, Marcos Antônio Duarte da Silva, Maria José Cardoso Santos, Matheus Mariano de Sousa, Terciliano Gomes Araújo, Thiago Costa Cunha, Wilson Lucimar Alves Carvalho e Ygor Sousa Cortez. Todos em número de quinze. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e convida a vereadora Maria José (Zezé Cardoso) para fazer a leitura da Bíblia. A vereadora faz a leitura do Salmo – 122. O secretário em exercício vereador Marcos Duarte faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Correspondências: Ofício N°014/2021 – Gabinete do vereador Jorge Ferreira Carneiro (Jorge Carneiro) – Assunto: Ausência na sessão do dia 12/04/2021. OF/GAB/VER/ N°012/2021 – Gabinete do vereador Edimar Leandro da Conceição – Assunto: Justificativa de ausência nas sessões do período de 05 a 20 de abril de 2021 (Atestado em Anexo). OFICIO/SUPAB/SMS/N°404/2021 – Secretaria Municipal de Saúde – Assunto: Resposta ao requerimento 545/21. Ordem Do Dia: Projetos para as Comissões: Projeto de Lei N°030/021 – Dispõe sobre fixação de placa com a biografia mínima da personalidade cujo nome foi atribuído a prédio público no município de Araguaína. Autor: Gideon da Silva Soares. O referido projeto será encaminhado as comissões competentes. Projeto para 2ª votação: Projeto de Lei N°014/021 – Suspende temporariamente o prazo previsto no artigo 18, da Lei n° 2.668, de 09 de março de 2010, que



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

regulamenta o transporte de passageiros através de motocicletas no município de Araguaína. Autor: Terciliano Gomes Araújo. Projetos para 1ª votação: Projeto de Lei Nº010/021 – Proíbe a instalação, a adequação e o uso comum de banheiros públicos por pessoas de sexos diferentes no âmbito do Município de Araguaína. Autores: Marcos Antônio Duarte da Silva (Marcos Duarte) e Terciliano Gomes Araújo. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. O secretário informa que os pareceres estão favoráveis ao projeto. Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei Nº011/021 – Cria o Programa de Artes Marciais no Município de Araguaína, e dá outras Providências. Autor: Thiago Costa Cunha. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Os pareceres estão favoráveis ao projeto. Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei Nº015/021 – Altera a Lei Municipal nº 3.172, de 21 de outubro de 2020, que institui o Dia Municipal de Combate e Enfrentamento do Novo Coronavírus (Covid19). Autor: Marcos Antônio Duarte da Silva (Marcos Duarte). É feita a leitura na íntegra do referido projeto. Os pareceres estão favoráveis ao projeto. Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. Requerimentos do vereador Abraão de Araújo Pinto: Nº827/021, Nº828/021, Nº829/021, Nº830/021 e Nº831/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan): Nº637/021 e Nº646/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador: Enoque Neto Rocha de Souza (Enoque Neto): Nº764/021, Nº765/021 e Nº766/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimento do vereador Flavio Gomes da Silva (Flavio Cabanhas) Nº815/021. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Requerimentos do vereador Fraudneis



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Fiomare Rosa: N°792/021, N°841/021 e N°842/021. Em discussão. O vereador Fraudneis Fiomare ressalta a propositura de N°841/021 e sua importância devido a situação de crise financeira que estamos enfrentando devido a Pandemia da COVID – 19, por isso solicita a criação de um auxílio emergencial aos profissionais da área da Cultura e Esporte. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Geraldo Francisco da Silva (Geraldo Silva): N°706/021, N°707/021, N°708/021, N°709/021, N°710/021 e N°728/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Gideon da Silva Soares: N°727/021 e N°728/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Luciano Félix Santana Sousa: N°536/021 e N°537/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimento do vereador Marcos Antônio Duarte da Silva (Marcos Duarte) N°843/021. Em discussão. O vereador Marcos Duarte destaca que nessa propositura solicita a fiscalização do DEMUPE quanto aos Bancos Públicos e Privados. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Requerimentos do vereador Matheus Mariano de Sousa: N°721/021 e N°722/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Terciliano Gomes Araújo: N°782/021, N°803/021, N°804/021, N°805/021 e N°806/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Thiago Costa Cunha: N°767/021, N°768/021, N°769/021 e N°770/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Wilson Lucimar Alves Carvalho: N°836/021, N°838/21 e N°839/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Moções de Aplauso de autoria do vereador Terciliano Gomes Araújo: N°152/021 – À empresa Concrenorte Atacadão, pelos seus 10 anos de funcionamento.



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Nº153/021 – À empresa Kakareko Locações, pelos seus 20 anos de funcionamento. Nº154/021 – À empresa Arco Irís Tintas, pelos seus 19 anos de funcionamento. Nº155/021 – À empresa Auto Diesel Distribuidora, pelos seus 12 anos de funcionamento. Nº156/021 – À empresa Strutura, pelos seus 13 anos de funcionamento. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Moção de Aplauso de autoria do vereador Thiago Costa Cunha Nº139/21 – Ao Sicredi (Sistema de Crédito Cooperativo) pelos seus 05 anos de atendimento em Araguaína. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Indicações de autoria do vereador Marcos Antônio Duarte da Silva (Marcos Duarte): Nº053/021 e Nº054/021. Indicação de autoria do vereador Matheus Mariano de Sousa Nº055/021. As Indicações serão encaminhadas a quem de direito. Tribuna: O vereador Flavio Gomes (Flavio Cabanhas) diz que mais uma vez usa a Tribuna desta Casa de Leis para falar sobre a necessidade de um novo Cemitério Público para a nossa cidade, pois a nossa população está tendo que passar por situações constrangedoras devido à falta de um novo cemitério e destaca que não irá se calar diante dessa situação. O Sr. Presidente parabeniza o vereador Flavio Gomes (Flavio Cabanhas) pela sua fala e ressalta que a construção de um novo Cemitério Público é uma questão social. O vereador Fraudneis Fiomare diz que com relação a construção de um novo Cemitério Público na nossa cidade, caso o representante do Poder Público tenha interesse pode indicar nomes de empresas que estão interessadas em construir um novo cemitério, pois há sim empresas interessadas. Diz que usa a Tribuna hoje para falar novamente sobre os aprovados no concurso que ainda precisam ser chamados para tomarem posse, pois ressalta que só neste último mês foram contratadas 625 pessoas para trabalharem no nosso município, ou seja, se contrataram tantas pessoas porque não chamar os



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

aprovados no concurso e que o próprio Ministério Público fez recomendações ao Executivo Municipal. O vereador Marcos Duarte ressalta que é preciso que fique bem claro que vereador não tem poder para contratar ninguém para trabalhar no município, quem faz esses contratos é o próprio Executivo Municipal. O vereador Abraão de Araújo destaca que o concurso no qual é citado pelo vereador Fraudneis Fiomare não ampara os cargos de ASG, merendeiras e muitos outros cargos, ou seja, e recomendações feitas pelo Ministério Público não é Lei é uma recomendação. O Sr. Presidente diz que buscou informações que essas pessoas contratadas, a maioria são renovações de contratos e quase todos os contratos são da área da saúde devido a situação que estão enfrentando. O vereador Ygor Cortez diz que recebeu informações que os contratos são feitos devido à demora dos concursados de assumirem seus cargos e isso sobrecarrega o sistema público. O vereador Fraudneis Fiomare diz que diante dessa informação é visto a necessidade de chamarem os demais aprovados quando, pois, o prazo legal já foi cumprido. Com a palavra o vereador Marcos Duarte fala sobre a sua preocupação com relação a evasão escolar do ensino público municipal e solicita do Sr. Prefeito que possa decretar o retorno das aulas, pois não podem mensurar o quanto isso está sendo prejudicial para os alunos e continuará sendo por anos, pois irá demorar muito para recuperar o que foi perdido com a paralização das aulas do ensino fundamental, ressalta que há famílias que não podem disponibilizar um aparelho celular ou Tablet para que cada filho acompanhe as aulas online e com isso não estão tendo nenhum aprendizado e sem contar que há famílias que estão passando dificuldades financeiras e poderiam ter o apoio das escolas com relação a alimentação. O vereador Marcos Duarte diz ainda que é muito fácil falar para não retornar as aulas sem saber a realidade das famílias dos



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

alunos da rede municipal de ensino e por isso defende a necessidade desse retorno das aulas. O vereador Alcivan Rodrigues manifesta seu apoio a fala do vereador Marcos Duarte. O vereador Fraudneis Fiomare diz que foi informado que o retorno das aulas na zona urbana e rural será ainda essa semana e destaca que se o retorno das aulas no município tiver o mesmo cuidado que as escolas particulares estão tendo o retorno deve ocorrer, sempre priorizando as medidas de proteção. O vereador Marcos Duarte diz que de acordo com dados da UNICEF esse período de suspensão das aulas houve um regresso de uma década de ensino. A vereadora Maria José (Zezé Cardoso) diz que é favorável ao retorno das aulas municipais com todos os cuidados necessários para que esse retorno seja feito com segurança. O vereador Ygor Cortez informa que pela reunião que foi realizada, os Promotores entrarão num consenso para que os proprietários dos bares e restaurantes possam retornar de forma efetiva aos seus trabalhos. O vereador Luciano Santana diz que o vírus não tem hora para circular e que esses trabalhadores precisam ter o direito de trabalhar para levarem o sustento para suas famílias. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.